

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 2834, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991.
Declara de utilidade pública o Centro Infantil
Nossa Senhora das Vitórias.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CENTRO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS, com sede nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 05 de dezembro de 1991.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -